

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-11-2022.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e quatro minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Laura Sito, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nº 011/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 039/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 264, 414 e 418/22, e os Projetos de Resolução nºs 058, 072 e 073/22. Às quatorze horas e vinte e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 074/21 (Processo nº 0236/21). Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e vinte e oito minutos às dezesseis horas, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Mari Pimentel, ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/21 (Processo nº 0576/21), e aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Gilson Padeiro e de Kaká D'Ávila, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 437/21 (Processo nº 1025/21), e aprovado Requerimento solicitando a dispensa da referida emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/22 (Processo nº 0713/22). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 148/19 (Processo nº 0319/19), o qual, após ser encaminhado à votação por Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger e Ramiro Rosário, teve seu período de discussão reaberto por determinação do Presidente, e sua discussão adiada por uma Sessão, mediante Requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger e aprovado pelo Plenário. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte minutos às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 172/22 (Processo nº 0866/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 147/22 (Processo nº 0783/22), por vinte e cinco votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo,

Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina, e votado Não Hamilton Sossmeier. Posteriormente, foi registrada a intenção de Hamilton Sossmeier em ter votado favoravelmente ao Requerimento nº 147/22 (Processo nº 0783/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/21 (Processo nº 0051/21). Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Leonel Radde e de Jonas Reis, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/21, e aprovado Requerimento dos respectivos autores solicitando a dispensa da referida emenda às Comissões Permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/21, por vinte e três votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/21, por vinte e quatro votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jessé Sangalli, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 437/21 (Processo nº 1025/21), discutido por Kaká D`Ávila. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta do Projeto de Lei do Legislativo nº 437/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 437/21. Às dezesseis horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Às dezesseis horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia cinco de dezembro do corrente, às nove horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h24min: Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0344/22 – PROJETO DE LEI DO COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 011/22, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que inclui § 2º no art. 46 da Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, estabelecendo a previsão do recurso hierárquico impróprio no processo administrativo do Município de Porto Alegre. **(SEI 197.00438/2022-14)**

PROC. Nº 0529/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 264/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que obriga construtoras e incorporadoras a repararem os danos que causarem a pisos, calçamentos, calçadas ou paralelepípedos. **(SEI 024.00071/2022-11)**

PROC. Nº 0850/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/22, que altera o *caput* e o parágrafo único e revoga os incs. I, II, e III do art. 7º da Lei nº 12.952, de 7 de janeiro de 2022, que autoriza a aquisição de vagas na Educação Infantil – Etapa Creche, junto a instituições e escolas privadas de ensino de educação infantil com fins lucrativos, para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **(SEI 118.00518/2022-31)**

PROC. Nº 0853/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 414/22, de autoria da Verª Aline Kerber e do Ver. Pedro Ruas, que inclui a efeméride Dia do Aniversário de Oxalá Elefã da Nação Cabinda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 6 de setembro. **(SEI 272.00014/2022-47)**

PROC. Nº 0857/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 418/22, de autoria do Ver. Wagner H, que inclui a efeméride Dia Municipal de Luto em Memória das Vítimas do Massacre de Porongos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de novembro. **(SEI 291.00001/2022-59)**

PROC. Nº 0726/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/22, de autoria da Mesa Diretora, que inclui § 7º no art. 218 e revoga o § 1º do art. 133 e os arts. 227-A, 227-B e 227-D da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, permitindo ao vereador que se licenciar para desempenhar cargo público optar pelos vencimentos do cargo ou pela remuneração do mandato, a partir da respectiva posse, dispensando a necessidade de subscrição de lideranças em apoio aos projetos de outorga de títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre e excluindo a Ajuda de Custo dos Vereadores. **(SEI 014.00021/2022-35)**

PROC. Nº 0841/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que concede a Comenda Porto do Sol à Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia. (SEI 215.00071/2022-83)

PROC. Nº 0864/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073/22, de autoria da Ver^a Laura Sito, que concede a Comenda Porto do Sol à Federação Árabe Palestina do Brasil. (SEI 216.00126/2022-54)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h27min: Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 074/21, por uma sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão suspensos os trabalhos para a realização de reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h28min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 16h: Estão reabertos os trabalhos. Informo que a sessão ordinária de segunda-feira será às 9h30min.

Solicito ao diretor legislativo que proceda aos apregoamentos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLL nº 010/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 010/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Gilson Padeiro e Kaká D'Avila, ao PLL nº 437/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria dos vereadores Gilson Padeiro e Kaká D'Avila, solicitando dispensa do envio

da Emenda nº 01 ao PLL nº 437/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.)
Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0713/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/22, que inclui o art. 9º-A na Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, dispondo acerca da vedação de apoiadores do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (PROESPORTE). **(SEI 118.00427/2022-03)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relatora-Geral Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 28-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 012/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0319/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 148/19, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que estabelece, ao adquirente de espaço a ser utilizado para fins de construção, o dever de preservar o meio ambiente e a fauna local da área adquirida. **(SEI 004.00054/2020-23)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Moisés Barboza: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Karen Santos: pela aprovação do Projeto;

- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 05-09-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 148/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Cecchim, cumprimento os colegas vereadores, público que nos assiste. Apenas para deixar o registro aqui, a gente trabalha bastante o tema da desburocratização no Município, a gente vem vendo, acertadamente, um desenvolvimento econômico especialmente puxado pelo setor da construção civil no Município de Porto Alegre, e isso passa também por uma melhor compreensão da legislação que abarca os processos de licenciamento. E a gente, obviamente, entende e respeita a Ver.^a Lourdes Sprenger, que é muito atuante na pauta dos animais, tem todo o mérito para propor e debater o tema. Estou falando, Ver.^a Lourdes, que a senhora atua bastante na pauta dos animais, tem todo o mérito para propor a discussão sobre o tema, e é muito relevante que tenhamos esse cuidado, mas, ao ler o projeto, parece-me aqui que se cometem alguns excessos que burocratizam a parte de licenciamento, inclusive faltando, e aí eu acho que o grande defeito é que não prevê no projeto sequer o tamanho do empreendimento ou imóvel que vai seguir a legislação, ensejando até num processo de uma aquisição de terreno, Ver. Ramiro, se tiver pássaros no terreno, eventualmente o proprietário, para conseguir ter a autorização, vai ter que se responsabilizar por esses pássaros. Cria uma legislação até atípica; nacionalmente não se tem algo parecido em termos de preservação de fauna, inclusive de animais domésticos, por exemplo, de um gato, um cachorro, enfim. Eu acho que é muito meritório, é muito importante a gente ter atenção a esses temas, mas me parece aqui um excesso legislativo e excesso burocrático que extrapola o limite da razoabilidade diante da preservação. Então me parece aqui que, nesses excessos, a gente vai acabar instituindo uma burocracia desfavorável à cidade de Porto Alegre que prejudica inclusive a preservação, prejudica o bem-estar da cidade, o desenvolvimento econômico, e não vai garantir aquilo que a gente pretende em políticas ambientais.

Então acho que, nesse sentido, nós não conseguimos votar favorável ao projeto por achar que ele carece de maior clareza e objetividade do que se pretende se pretende. As regras precisam ser mais claras também. Cria-se uma grande insegurança jurídica, por exemplo, quando um animal se encontra num terreno, na hora de fazer uma construção, um pássaro, um gato, um cachorro, de que o responsável vai ter que, ou adotar, ou dar algum tipo de caminho para aquele animal para poder ter uma autorização para isso. Parece-me um excesso. Mais uma vez, vereadora, respeito sua a proposição e o seu trabalho na preservação, mas acho que aqui nesta legislação há um

equivoco pelo excesso na hora de ditar a norma. Por isso a gente encaminha voto contrário ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 148/19, como autora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu venho à tribuna tratar sobre o PLL nº 148/19 que apresentei, o Ver. Bins Ely também é signatário, tendo em vista que envolve empreendimento. E qual é a finalidade dele? É preservar a vida dos animais que se encontram em áreas destinadas a novos empreendimentos e também facilitar a vida dos empreendedores, quando se adquire uma área que tem animais domésticos. Isso acontece, vou dar um exemplo aqui daqui a pouco. Sobre os animais silvestres, já consta na liberação do projeto esse levantamento, e as grandes empresas têm biólogos que acompanham o remanejo desses animais para áreas vizinhas ou outros procedimentos – os grandes empreendimentos têm biólogos, como a SMAM também, a Secretaria do Meio Ambiente tem os seus profissionais para fazer essa tramitação de acordo com a legislação federal que defende animais silvestres.

Bem, o que que acontece com os domésticos? Eu vou dar um exemplo de uma obra que aconteceu ali perto da Sertório. Uma mega obra que parou, por iniciativa do empreendedor, segunda, terça, e quarta de manhã por quê? Pode parecer engraçado, mas tinha animais domésticos. Quais eram os animais domésticos? Sessenta gatos que ficavam dentro da área, alimentados pelos vizinhos lindeiros. E como fazer uma obra, botar máquina com esses animais? Houve negociação, como várias negociações que nós temos feito com empreendedores que também gostam de animais. Eles fazem as tratativas com as protetoras, com moradores locais até se ver o reencaminhamento. Muitos pagam a esterilização. Hoje nós temos, felizmente, três projetos na Prefeitura, e não há tanta necessidade de se cobrar essas castrações. Teve um caso que construiu até um gatil na casa de uma pessoa para continuar cuidando dos gatos. Mas não são só gatos, quando se trata de cães isso é mais difícil de encaminhar para doação; são animais que têm porte. Acontece muito de a área estar ociosa, chegar um animal procria e vai ficando. Então esse projeto visa tranquilizar os empreendedores, na hora em que o laudo for feito, constatar que tem animais domésticos nesse espaço. O silvestre está resolvido; quanto aos domésticos, estão entrando para serem informados à Secretaria do Meio Ambiente, mesmo porque nós temos um gabinete da causa animal e também essas negociações podem ser feitas junto ao Município. Ninguém está exagerando, são vários casos que acontecem em que os animais estão ali há anos então se diz que o animal já faz parte do habitat, e não é assim para tirar os animais, botar as máquinas e sair passando por cima. Então é nesse sentido que nós apresentamos este projeto para evitar que a terraplanagem ou a limpeza venha prejudicar os animais que estão no local. Pode haver um outro entendimento, ou a exposição de motivo não esclareceu muito, mas

também a gente sabe que, pela Constituição Federal, as empresas não vão querer descumprir o art. 225, e nem também a Lei nº 694, do Município de Porto Alegre, que é uma lei que é a nossa “bíblia”, onde está contida toda a legislação para os animais domésticos em Porto Alegre, mesmo porque eu aprovei mais de 60 leis para amarrar bem a situação. Então, não se preocupem, porque eu tenho certeza de que os empreendedores vão agradecer, pois no momento em que forem apresentar um projeto, vai ser citado que tem animais domésticos. E nós lutamos pelo controle populacional, pelo bem-estar animal. E hoje as legislações são bem rígidas: maus-tratos a animais domésticos dá de dois a cinco anos de cadeia, reclusão, regime fechado quando é um bom processo. E é isso que a gente não quer, não quer envolver nome de empresas, não queremos complicar a vida dos empreendimentos; e queremos que haja harmonia, como nós temos feito administrativamente. Agora vai para o laudo de animais silvestres, com animais domésticos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 148/19.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Cecchim, meus caros colegas, quero aqui fazer uma manifestação muito respeitosa à Ver.^a Lourdes, dizer que reconheço, vereadora, a sua luta pela causa animal e como é importante e bom ver quando nós temos parlamentares identificados com determinada pauta e que seguem sempre fazendo propostas e projetos, que, dentro da sua concepção, dentro da sua causa, julgam importantes para o tema. Porém, eu não poderia deixar, Ver.^a Lourdes, de também me manifestar no mesmo sentido do entendimento colocado pelo Vereador e colega Camozzato, que aqui nós temos a criação de uma nova ferramenta burocrática estatal para a aprovação de empreendimentos, de construções dentro da cidade de Porto Alegre. Lembrando aqui, e sempre faço questão de lembrar isso, que a indústria da construção civil, Presidente Cecchim, é a que mais emprega e a que tem condições de mais rapidamente empregar pessoas, inclusive com baixa escolaridade. Só por isso, já deveríamos ter um olhar diferente para a construção civil dentro da cidade de Porto Alegre, fomentando cada vez mais essa atividade que literalmente constrói a cidade em que vivemos. Flexibilizar e facilitar quer dizer permitir tudo? Absolutamente! Já temos legislações nacionais, estaduais, municipais, muitas delas, inclusive, que eu defendo que nós possamos deslegislar, retirar obrigatoriedades, retirar o excesso de normas. Porém, aqui vejo que a Ver.^a Lourdes pecou pelo excesso, porque ao colocar, por exemplo, no artigo 1º desta lei, que para qualquer construção se deverá preservar o meio ambiente, nós já sabemos que há todas as licenças ambientais com relação a este tema. Meio ambiente é um conceito também amplo, vago, que poderá dar margem a uma série de interpretações por quem vir a nos suceder dentro do poder público, seja no Legislativo ou no Executivo, e também pelos fiscais no momento da efetiva ação do Município sobre o construtor, o empreendedor. Outro ponto que é colocado também: por mais que

o parágrafo único busque especificar o que é fauna, fauna também é um conceito extremamente amplo, e ao colocar aqui “animais silvestres, inclusive exóticos”, poderemos estar colocando pragas, alguns animais que tenham recomendação de não perpetuação em determinados meios urbanos pela própria saúde, pela própria vigilância sanitária. E aqui, ao se colocar “animais silvestres” - o conceito de animais silvestres é extremamente amplo, basta os colegas pesquisarem a respeito do tema -, e quando se coloca “exóticos” ainda reforça essa possibilidade de estarmos aqui fazendo com que o empreendedor, com que o construtor tenha a responsabilidade de dar o devido manejo de animais que na verdade são classificados, considerados como pragas urbanas, inclusive atentando a saúde pública. Então eu vejo aqui que o projeto ficou muito amplo, embora reconheça mais uma vez a luta justa e correta da Ver.^a Lourdes pela causa ambiental, porém teríamos outras oportunidades de poder sensibilizar os empreendedores e a cidade de Porto Alegre para o devido cuidado com os animais. E como bem disse a Ver.^a Lourdes, já há lei federal que classifica qualquer tipo de maltrato aos animais, e isso obviamente deve ser levado em consideração por quem adquire um terreno e que ali vai fazer alguma obra, algum empreendimento. Então em defesa uma cidade mais leve para se empreender, em defesa da geração de emprego e renda e também defesa do meio ambiente e dos animais, até para que nós possamos ter condições de criar ferramentas capazes de proteger os animais e a nossa fauna, seja domesticada ou silvestre. Eu peço, pelo menos encaminho, o voto “não” ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento):

Presidente, nós vamos construir uma emenda para animais silvestres, com a oposição, e vamos apresentar segunda-feira o projeto. Então, solicitamos adiar a discussão do PLL n° 148/19, por uma sessão.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Como este projeto está em encaminhamento, teria que considerar reaberta a discussão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Considero reaberta a discussão para que possamos transferir sua votação para a próxima sessão. Portanto, faremos a votação do adiamento da discussão do PLL n° 148/19, por uma sessão.

Em votação, o requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Qualquer coisa a gente culpa o diretor legislativo, como sempre!

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Já fizemos outras vezes, fique tranquila.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado, Ver.^a Comandante Nádia.

Estão suspensos os trabalhos para que se colham as emendas apostas ao PLL nº 010/21.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h20min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 16h22min: Estão reabertos os trabalhos.

Vamos apreciar a próxima matéria, enquanto se aguarda a formalização da emenda a ser apresentada ao PLL nº 010/21.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 172/22 – (Proc. nº 0866/22 – Ver. Claudio Janta) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “aos familiares das vítimas e à comunidade escolar de Aracruz, no Espírito Santo, pelo terror e sofrimento cometido pelo terrorista e criminoso que vitimou três professoras e uma aluna da Rede de Ensino Capixaba no dia 25/11/2022”. **(SEI 024.00155/2022-46)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 172/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 147/22 – (Proc. nº 0783/22 – Ver. Leonel Radde) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “às falas absurdas do Deputado Bibó Nunes contra os estudantes da Universidade de Santa Maria, em 09 de outubro”. **(SEI 208.00128/2022-51)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada por vários vereadores, o Requerimento nº 147/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Leonel Radde e Jonas Reis, ao PLL nº 010/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 010/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0051/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que obriga as escolas da rede municipal de ensino a incluírem em seus currículos a história afro-rio-grandense, a afro-porto-alegrense e a dos povos indígenas rio-grandenses. **(SEI 210.00019/2021-41)**

Pareceres:

- da **CCJ.** Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP.** Relatora Ver^a Bruna Rodrigues: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE.** Relatora Ver^a Daiana Santos: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-04-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 010/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 01 ao PLL nº 010/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 23 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, fica registrada a intenção do Ver. Hamilton Sossmeier de votar “sim” no Requerimento nº 147/22, mas acabou votando “não” porque não deu tempo de mudar seu voto.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, o PLL nº 010/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1025/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 437/21, de autoria do Ver. Kaká D'Ávila, que institui, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a ser realizada na última semana do mês de agosto. (SEI 219.00095/2021-58)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relator-Geral Ver. Pedro Ruas: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 09-05-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 437/21. (Pausa.) O Ver. Kaká D'Ávila está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR KAKÁ D'AVILA (PSDB): Primeiramente boa tarde a todos e a todas; quero só deixar o registro de que agora o projeto, através dessa emenda, ficou conforme a SMED solicitou, não foi acordo conforme o meu projeto inicial, que seria ampliar esse projeto para todos, inclusive para jovens que estão em busca de emprego a partir do primeiro momento em que estabelece que a idade dele já é apropriada para procura do emprego, para jovens que estão em busca do primeiro emprego. Porém, a SMED achou por bem a gente modificar isso, deixar esse projeto especificamente para o público do EJA, que também contempla; *o.k.*, perfeito, então quero só salientar isso, o projeto não é exatamente como eu gostaria, mas a gente conseguiu chegar a um acordo e deixar o projeto para que contemplasse aqueles que mais necessitam, projetos que invadem as escolas no sentido de que o Sine esteja lá dentro, durante essas semanas que falam sobre a orientação profissional, como elaborar um bom currículo, o que falar nas entrevistas de emprego, quais são as empresas que estão contratando, quais são as áreas que estão em alta, cursos de capacitação profissional, e tirar, sanar todas essas dúvidas que quem está em busca de emprego, muitas vezes, carece. Então, o projeto está conforme a SMED solicitou, para que não tenha nenhuma dúvida e nenhum tipo de problema. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 437/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 437/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 16h38min: Encerrada a Ordem do Dia.

Informo que haverá sessão extraordinária na próxima segunda-feira, 05 de dezembro de 2022, às 9h30min.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h40min.)

* * * * *